



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 140/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: A. A. DZIEDZIC – ACESÓRIOS - ME, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 07.701.281/0001-59, DOMICILIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 307, CENTRO, CEP:86.828-000, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) ANGELA APARECIDA DZIEDZIC, DOMICILIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 307, FUNDOS, CENTRO, CEP:86.828-000, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF:639.068.729-04, RG:4.577.704-9 SESP/PR Ambos acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, Pregão Presencial nº 046/2017 nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

1.1.1 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDAGENS EM GERAL, E OU FREZA, PRENSAGEM DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E SERRALHERIA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1.1.2 OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 140/2018, CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

1.1.3 CLÁUSULA PRIMEIRA - do prazo de execução e vigência:

O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE SE FINDAVA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019 FICA PRORROGADO, ATÉ 17 DE OUTUBRO DE 2020 CONFORME PRECEITUA O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais feitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra – PR, 18 de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR
HERMES WICHTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

ANGELA APARECIDA DZIEDZIC
CPF: 639.068.729-04
A. A. DZIEDZIC – ACESÓRIOS - ME
CNPJ:07.701.281/0001-59
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF: 083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA

TESTEMUNHA: _____ CPF: 024.947.269-48
MARCIO APARECIDO DAVIDES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra, Estado do Paraná portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: WELLERSON BRUNO ZETTEL 11441014926, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 28.253.793/0001-70, SITUADA A AVENIDA PONTA GROSSA, 299, CENTRO, CEP:86.828-000, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) WELLERSON BRUNO ZETTEL, RESIDENTE A AVENIDA PONTA GROSSA, 299, FUNDOS, CENTRO, CEP:86.828-000, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF:114.410.149-26, RG:14939044-8 SESP/PR Ambos acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, Pregão Presencial 046/2017, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

1.1.1 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDAGENS EM GERAL, E OU FREZA, Prensagem de mangueiras hidráulicas e Serralheria para atender diversas secretarias municipais

1.1.2 OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 141/2018, CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

1.1.3 CLÁUSULA PRIMEIRA - do prazo de execução e vigência:

O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE SE FINDAVA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019 FICA PRORROGADO, ATÉ 17 DE OUTUBRO DE 2020 CONFORME PRECEITUA O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 18 de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
HERMES WICHTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

WELLERSON BRUNO ZETTEL
CPF: 114.410.149-26
WELLERSON BRUNO ZETTEL11441014926
CONTRATADO

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA

TESTEMUNHA: _____ CPF:024.947.269-48
MARCIO APARECIDO DAVIDES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	107/2019
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	48/2019
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE DECORATIVO, MOBILIÁRIO, E UTENSÍLIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA51565633920	18.378.791/0001-53

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 18 de Outubro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 4.379,00 (Quatro mil trezentos e setenta e nove reais)
-------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	09/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	073/2019
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE (CLÍNICO GERAL, CARDIOLOGISTA, GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE)

Pelo presente termo, quanto a fundamentação legal pelo artigo 25 da Lei 8.666/93, RATIFICO nos termos da artigo 26 da Lei 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019 EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019 Bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR: SALES & RADDATZ LTDA

CNPJ: 11.726.877/0001-80

Ordem	Descrição
1	Plantão Médico 04 (quatro) horas Cardiologista de Segunda-Feira à Sexta-Feira - Diurno.
1	Plantão Médico 12 (doze) horas Clínico Geral de Segunda-Feira à Sexta-Feira - Noturno.
3	Plantão Médico 12 (Doze) horas Clínico Geral nos finais de semana e feriados - Diurno e Noturno.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 17 de Outubro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 118/2019

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) a obtenção, pelo servidor de aposentadoria por **Idade**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por Idade, com o número de Benefício: NB:187.030.636-5;
- c) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de VIGIA, a partir de 16/10/2019, do servidor **ATAIDES MARTINS**, CPF nº: 434.667.709-63, nomeado pelo Decreto **094/2001** de **06/08/2001**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (15/10/2019).

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 187/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por idade a partir de 16/10/2019, o **Sr. ATAIDES MARTINS**, portador do CPF nº **434.667.709-63** e RG nº **3.146.139-1 SSP/SP**, do Cargo efetivo de **VIGIA**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro de 2019.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 186/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias a servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Guarda Municipal	
Michel Rosa Calisto	02/06/2018 a 02/06/2019	01/11/2019 a 30/11/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro de 2019.

Hermes Wichhoff
HERMES WICHOFF
Prefeito